



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CE/CAU/TO
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO de candidatura de chapa
<b>DELIBERAÇÃO CE/CAU/TO Nº 03/2023</b>	

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das competências que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e no artigo 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, reunida extraordinariamente, no formato virtual, no dia 05 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022;

Considerando que compete a Comissão Eleitoral do CAU/TO, dentre outras atribuições, julgar, os pedidos de substituição voluntária de candidato, os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e os pedidos de registro de candidatura de chapa, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, conforme define o Art. 55 da Resolução CAU/BR nº 179/2019.

Considerando o critério de representatividade, previsto no artigo 46- A da Resolução CAU/BR nº 179/2019;

Considerando as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidades, previstas nos artigos 18, 19 e 20 do regramento eleitoral.

Considerando a Deliberação Nº 023/2022 – CEN-CAU/BR, que aprovou o calendário eleitoral das eleições de 2023;

Considerando que o calendário eleitoral definiu o período de 04 a 06 de setembro para as Comissões Eleitorais julgarem os pedidos de substituição voluntária de candidato, dos pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e dos pedidos de registro de candidatura de chapa

### RESOLVE:

- 1- Deferir o pedido de registro da única chapa inscrita, conforme anexo -I
- 2- Ordenar a publicação desta Deliberação impreterivelmente no dia 08 de setembro de 2023.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2023.

*Adriana Dias*  
Arq. e Urb. **ADRIANA DIAS**  
Coordenadora adjunta

*Ana Carolina S. Gratao*  
Arq. e Urb. **ANA CAROLINA DE SOUSA GRATAO**  
1ª Suplente





PROTOCOLO	
INTERESSADO	CE/CAU/TO
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO de candidatura de chapa
<b>DELIBERAÇÃO CE/CAU/TO Nº 03/2023</b>	
<b>ANEXO I</b>	

## DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/TO NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral do Estado do Tocantins - CE- TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do(a) Estado ou Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Chapa:	<b>01</b>		
Responsável pela chapa:	<b>Matozalem Sousa Santana</b>		
Decisão da CE-TO:	<b>Pedido de registro de candidatura DEFERIDO</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DA CHAPA</b>			
<b>Nº na chapa</b>	<b>Candidatos a Conselheiros Federais</b>	<b>Registro CAU</b>	<b>Titular/Suplente/ Representatividade</b>
Federal	SILENIO MARTINS CAMARGO	A225738	Titular
Federal	LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ	A163988	Suplente
<b>Nº na chapa</b>	<b>Candidatos a Conselheiros Estaduais</b>	<b>Registro CAU</b>	<b>Titular/Suplente</b>
1	MATUZALÉM SOUSA SANTANA	A738824	Titular <i>Representatividade (art. 46-A, inciso II)</i>
1	MARIA ELISA SIQUEIRA ROCHA	A225452	Suplente
2	LANA EDLA COSTA BARBOSA	A709328	Titular
2	GUSTAVO DE PAULA BONILHA	A2411350	Suplente
3	ROBSON FREITAS CORREA	A251909	Titular <i>Representatividade</i>



			<i>(art. 46-A, incisos I, II, III, IV, V e VI)</i>
3	DIÊGO DE ARAÚJO SOUSA	A738832	Suplente
4	FERNANDA BRITO BANDEIRA	A932787	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos I e II)
4	MARCELA ALVES CUNHA	A1442317	Suplente
5	REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE	A1376012	Titular <i>Representatividade</i> (art. 46-A, inciso I)
5	DANIEL DE SOUSA PIMENTEL	A555380	Suplente
6	TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO	A1142151	Titular <i>Representatividade</i> (art. 46-A, incisos I e V)
6	ELAYTON DOS REIS	A2884020	Suplente
7	ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	A481564	Titular <i>Representatividade</i> (art. 46-A, inciso I)
7	DÉBORA TROVO MURASKA	A1294059	Suplente
8	GEORGE VIRGILIO RODRIGUES	A789143	Titular
8	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	A687677	Suplente
9	MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO	A739030	Titular
9	CLEONAN PEREIRA DA ROCHA	A404195	Suplente